



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima" solicitado discussão pelo Vereador:
Estado de São Paulo Deyanir

REQUERIMENTO N° 85/2024.

Fica inserito para expediente futuro.
Ibiúna, 13/08/2024

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, em contato com a setor competente, solicitar esclarecimentos acerca do recente processo de aquisição de bandeiras oficiais:

1. Informações detalhadas sobre os valores apresentados nas aquisições de bandeiras oficiais, bem como outros documentos pertinentes que comprove a necessidade destas compras, uma vez que, a nota de empenho consta o total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para 45 bandeiras, conforme nota em anexo.
2. Qual o real motivo para adquirir novas bandeiras oficiais neste momento?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista tratar-se de um serviço público prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

O esclarecimento dessas questões é fundamental para assegurar que os recursos estão sendo aplicados de forma adequada e para evitar possíveis desperdícios. Entender os critérios utilizados nas compras e recompras ajudará a garantir que as práticas de gestão estejam alinhadas com os Princípios de Transparência e Responsabilidade Fiscal.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

Dr. Walmir Júnior

Vereador

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 13 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rozi da Farmácia
Vereadora - Mobiliza



8512024

PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTABILIDADE
NOTA DE EMPENHO

NOTA 8438/000	ANO 2024
DATA DE EMISSÃO 07/08/2024	FICHA 23

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO
Variação:	0 GERAL	DÍVIDA
Órgão:	02 PREFEITURA MUN DA EST TURIST DE IBIÚNA	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	PROCESSO 9937/2024
Unid. Executora:	01 ASSESSORIA DE GOVERNO	CONTRATO Nº
Função:	04 ADMINISTRAÇÃO	VENCIMENTO 07/08/2024
SubFunção:	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	MODALIDADE Dispensa - Isento Compras e Serviços 644/2024
Programa:	7006 GOVERNABILIDADE	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Projeto/Atividade:	2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	PEDIDO 02412/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	50 BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	
Vínculo:	O ORDINÁRIO	
Convênio:		

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19397	SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA			56.173.842/0001-08		
ENDERECO	R OLÍMPIO NOGUEIRA, 99			BAIRRO	JD ESTHER YOLANDA	
CIDADE	SAO PAULO			UF SP	CEP 05374060	TELEFONE
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX		TIPO CONTA	NAT.
APLICAÇÃO: SECRETARIA DE GOVERNO (Obs.: AQUISIÇÃO DE 45 BANDEIRAS OFICIAIS QUE SERÃO UTILIZADAS DIARIAMENTE E DURANTE TODO O ANO NAS INAUGURAÇÕES, ESPAÇOS MUNICIPAIS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NACIONAIS)						
Entrega	PREFEITURA MUNICIPAL, AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51					

ITEM	Descrição	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL NA MEDIDA 1,35M X 1,93M	UND	15,0000	206,67	206,6667	3.100,00
002	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE IBIÚNA NA MEDIDA 1,35M X 1,93M	UND	15,0000	206,67	206,6667	3.100,00
003	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO NA MEDIDA 1,35M X 1,93M	UND	15,0000	320,00	320,0000	4.800,00

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	11.000,00	VL. BRUTO →	11.000,00
-----------------	---------------------	------	----------------------	-----------	--------------------	-----------

DOTAÇÃO ATUAL 75.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 30.952,64	VALOR DO EMPENHO 11.000,00	SALDO ATUAL 33.047,36
PREFEITO MUNICIPAL ____/____/____	CONTADOR ____/____/____	____/____/____	____/____/____
PAULO KENJI SASAKI CPF 122.549.228-90	AGENOR PEREIRA DE CAMARGO CRC 1SP118800/O-0		
Recebi da(o) PREFEITURA ESTANCIA TURÍSTICA DE IBIUNA, a importância de:			
(onze mil reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

IBIUNA, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------